

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 28/SEMDESTUR/2024

Porto Velho – RO, 04 de março de 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO SEMDESTUR**, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00007832/2024-64

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 03 e ½ (três e meia) diárias nos termos do Art. 10 do Dec. 17.353/2021, as servidoras conforme abaixo relacionado, tendo em vista a necessidade de custear as despesas com a viagem para o distrito de Estrema, por meio de transporte terrestre, com saída dia 25 com retorno no dia 28 de abril de 2024. Realização do Projeto 1a. Feira do Giro empreendedor no Distrito de Estrema junto aos empreendedores e artesões locais, com intuito de beneficiar micro e pequenos empreendedores locais, além de movimentar a economia, gerar empregos e rendas.

NOME	CARGO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lilian Simone Souza Leite	Diretora do Departamento Socioeconômico	3 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Reginaldo Macedo Sombra	Secretário	3 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Tacyane Campos da Silva Melo	Assessor Nível III	3 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)
Thais Manuela de Oliveira Chagas	Gerente de Divisão do Desenvolvimento Socioeconômico	3 e ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 200,00 + R\$ 100,00	R\$ 700,00 (setecentos reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Matrícula: 1000463

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:42204474

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2024. Edição 3678

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>